



Câmara Municipal de Senhora de Oliveira

Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 15/2023

**“Suspende a realização do Diploma Aluno
Nota 10 no ano de 2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Senhora de Oliveira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desde Poder Legislativo;

- Considerando reclamações de pais de alunos e professores quanto ao critério de avaliação da Lei que criou o “Diploma Aluno Nota 10”.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender a realização do “Diploma Aluno Nota 10” no ano de 2023, para que ajustes sejam feitos na referida Lei.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam disposições em contrário.

Art. 4º - Registre; Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Senhora de Oliveira, 21 de novembro de 2023.

Júlio César de Oliveira
Presidente